

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO NO 0106/2021 - NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CACS/FUNDEB .....



**DECRETO NO 0106/2021 - NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CACS/FUNDEB**



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 0106/2021

De 30 de junho de 2021.

“Nomeia membros Titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB, do município de Tapiramutá e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

- ✚ **CONSIDERANDO** o que determina a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
- ✚ **CONSIDERANDO** a Lei nº 186, de 07 de abril de 2021.
- ✚ **CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB teve o mandato de seus membros vencidos.
- ✚ **CONSIDERANDO** a necessidade de renovar o CACS/FUNDEB, órgão representativo da sociedade e garantido a ampla participação dos cidadãos na formulação da política educacional do município, provendo uma gestão democrática do ensino público.
- ✚ **CONSIDERANDO** a necessidade de serem nomeados os representantes Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB para cumprimento da legislação vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os conselheiros indicados por suas entidades, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB, cujo

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-2177  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)



**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

mandato terá início na data desta publicação e será finalizado em 31 de dezembro de 2022, visando cumprir o disposto no art. 34, inciso IV, §9º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Nº	MEMBRO	SITUAÇÃO	CATEGORIA
1	Edeílza dos Santos	Titular	Poder Executivo municipal
2	Elia Moura Chagas	Suplente	Poder Executivo municipal
3	Marcela Pereira da Silva Melo	Titular	Poder Executivo municipal
4	Janicleide de Souza Cerqueira	Suplente	Poder Executivo municipal
5	Arinei Cardoso Ramos	Titular	Representante dos professores
6	Josemilson Marques Costa	Suplente	Representante dos professores
7	Ione Francisca dos Santos	Titular	Representante dos diretores
8	Sônia Ferreira Rocha	Suplente	Representante dos diretores
9	Telma Silva Sacramento Brandão	Titular	Representante dos servidores técnico-administrativos
10	Vanessa Queiroz Porto	Suplente	Representante dos servidores técnico-administrativos
11	Rejane Ferreira Rocha	Titular	Representantes dos pais
12	Josecleia Rosa Silva Souza	Suplente	Representantes dos pais
13	Emir Silva Cardoso	Titular	Representantes dos pais
14	Jakeline de Santana Santos	Suplente	Representantes dos pais
15	Adrielly Cardoso Souza	Titular	Representantes dos estudantes
16	Kayky Souza Santos	Suplente	Representantes dos estudantes
17	Isaac Rocha Oliveira	Titular	Representantes dos estudantes
18	Jarlison Santos Souza	Suplente	Representantes dos estudantes
19	Valéria Oliveira Araújo	Titular	Representante do Conselho Municipal de Educação (CME)
20	Uiara Silva Santos	Suplente	Representante do Conselho Municipal de Educação (CME)
21	Edilean de Jesus Mamédio	Titular	Representante do Conselho Tutelar
22	Maria Acidália Barros Silva	Suplente	Representante do Conselho Tutelar
23	Luzia Bispo da Cruz Lima	Titular	Representante de organizações da sociedade civil
24	Saionara Nunes de Almeida Bispo	Suplente	Representante de organizações da sociedade civil
25	Mariária Oliveira dos Santos Maia	Titular	Representante de organizações da sociedade civil
26	Baldemi Maia Rocha	Suplente	Representante de organizações da sociedade civil

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-2177  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)



**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

§ **único** - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB, será presidido pelo(a) senhor(a) Ione Francisca dos Santos, representante do setor de Educação do município, tendo como Vice-presidente a senhora Marcela Pereira da Silva Melo, representante do poder executivo e secretária a senhora Telma Silva Sacramento Brandão, Representante dos servidores técnico-administrativos.

**Art. 2º.** O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 30 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-2177  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)